



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO VEREADOR NOEL DA S.O.S

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº ___/2026

Indico a mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito para que determine ao órgão competente da municipalidade, viabilizar um estudo para criação de uma unidade de FISIOTERAPIA, na ESF-UBS DR. ALFREDO DE CARVALHO MAIA / VILA GENY e que venha atender também os munícipes residentes nos Bairros Adjacentes.

Justificativa:

A referida indicação se faz necessária para atender os moradores domiciliados nos bairros de Coroa Grande, Itimirim, Frontal das Ilhas, Itingussú, Vila Geni, Vilar dos Coqueiros, Prainha, Somel, Jardim Riviera, Vila Paraiso, e Comunidade do Bicão, com a implantação dessa unidade na área da Fisioterapia, vai evitar que paciente residentes nesses bairros tenham que passar pelo martírio em ter que procurar pelo atendimento e ou tratamento na ESF - de Brisa Mar, que já atende outros bairros em seu redor, dessa forma deixando os pacientes sem atendimento.

Itaguaí, 03 de junho de 2026.

NOEL PEDROSA DE MELLO

Vereador